



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DEPUTADO ANDERSON SEBASTIÃO CARDOSO (CHICÃO),

A/C

Chefia de Gabinete

Fone: (91) 3213-4200 / 4226 / 4242 / 4209 / 8460

E-mail: dep.chicao@alepa.pa.gov.br

Referente: Solicitação de utilização de auditório na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para Solenidade de Lançamento Oficial do Projeto Social do Cidadão que construirá 1 (uma) sede Estadual do Projeto FES-PA - Federação do Elo Social Pará e 27 (vinte e sete) sedes regionais.

Primeiramente queremos dar ciência a Vossa Excelência e solicitar que nos moldes constitucionais e regimentais seja dada ciência a todos os parlamentares desta casa da implantação no Estado de todos os Projetos do Elo Social.

Que após os tramites legais, nos autorize a utilizar o auditório desta casa do povo para que possamos laurear as autoridades a seguir relacionadas pelo apoio que estão dando na implantação de nossos projetos.

Ofício Notificação nº 506/2025 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de dar ciência, informar e requerer o que segue:

INFORMAMOS QUE:

Conforme relatado acima, construiremos no Estado do Pará, 27 (vinte e sete) sedes do Projeto Social do Cidadão e 1 (uma) sede da FES-PA – Federação do Elo Social Pará.

Saiba mais a respeito acessando os portais de internet a seguir relacionados: Social do Cidadão; www.socialdocidadao.org.br - CSR – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social: www.elosocial.org.br/csrfp

Da solenidade de lançamento dos projetos:

Assim que definirmos os padrinhos políticos dos projetos, realizaremos uma solenidade de lançamento oficial dos mesmos e posteriormente realizaremos um jantar solene que deverá seguir rigorosamente o cronograma descrito no cerimonial em anexo.



DA CAPACITAÇÃO PARA DIRETORES E FUNCIONARIOS:

Nossa equipe é formada por multiprofissionais, com experiências diversas e mesmo assim, precisam entender o funcionamento da nossa instituição e das sedes sociais que irão desenvolver suas atividades.

É um trabalho em equipe e equipes, devem ser capacitadas, pois não podemos oferecer um resultado diferenciado se utilizarmos a prática do “mais dos mesmos”.

DA POSSIBILIDADE DE APADRINHAMENTO DO PROJETO

Nossa instituição, não trabalha com verbas públicas, não faz convenio com órgãos governamentais, quer municipal estadual ou Federal, nem tão pouco aceita emendas parlamentares, nem na construção nem na manutenção de seus projetos sociais.

Por não ter envolvimento político nem partidário a instituição está possibilitando aos Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais e Senadores que engajar-se aos nossos projetos, independente de partido político ou religiosidade, neste verdadeiro desafio que é tornar o Brasil um país melhor e mais justo e viável para todas as classes sociais.

DA PREFERÊNCIA DADA AOS MAIS BEM VOTADOS.

Como já dito, por não ter a CESB – Confederação do Elo Social Brasil envolvimento político nem religiosos a forma escolhida para dar-lhe preferência a apadrinhar as sedes regionais do projeto foi o resultado das urnas, ou seja, os deputados mais bem votados no último pleito na região e sendo assim, só passaremos esta oportunidade para o próximo parlamentar se Vossa Excelência renunciar à preferência.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO AS SEDES:

Belém: Uma sede estadual.

Região de - Belém: 3 (três) sedes regionais

Região de - Abaetetuba: Uma sede regional.

Região de - Afuá: Uma sede regional.

Região de - Altamira: Uma sede regional.

Região de - Ananindeua: Uma sede regional.

Região de - Barcarena: Uma sede regional.

Região de - Bragança: Uma sede regional.

Região de - Breves: Uma sede regional.

Região de - Cametá: Uma sede regional.

Região de - Capanema - Uma sede regional.

Região de - Capitão Poço: Uma sede regional.

Região de - Castanhal: Uma sede regional.

Região de - Itaituba: Uma sede regional.

Região de - Marituba: Uma sede regional.

Região de - Marabá: Uma sede regional.

Região de - Moju - Uma sede regional.

Região de - Oriximiná: Uma sede regional.

Região de - Paragominas: Uma sede regional.

Região de - Parauapebas: Uma sede regional

Região de – Porto de Moz: Uma sede regional.

Região de - Redenção: Uma sede regional.

Região de - Santarém - Uma sede regional.

Região de – São Felix do Xingu: Uma sede regional.

Região de – Tomé Açu: Uma sede regional.

Região de - Tucuruí: Uma sede regional

Região de - Vigia: Uma sede regional.

RELAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO A SEREM GERADAS

Sede Estadual da FES-PA -Federação do Elo Social Pará, 116 (sessenta e quatro) funcionários.

Sedes Regionais do Projeto Social do Cidadão: 34 (trinta e quatro) funcionários e cada uma das 27 (treze) sedes, total de 918 (novecentos e dezoito) funcionários no estado do Pará, conforme TLP (em anexo)

Sede do CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social irá gerar um total de 516 (quinhentos e dezesseis) empregos diretos e mais 1.000 (mil) empregos indiretos.

Além das vagas disponibilizadas acima, ainda temos as vagas flutuantes de Instrutores de Cursos Vivenciais, que deverão ser ministrados em todo estado, com pagamentos de um salário-mínimo por 4 (quatro) aulas de 4 horas a serem ministradas um dia por semana.

Observação: O projeto além de beneficiar todos os Agentes do Mérito do Elo Social que após capacitados, poderão ministrar referidos cursos, e assim agregarem valores aos seus orçamentos.

SOLEINIDADE DE OUTORGA DE COMENDAS NA ALESP **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



Observação: Após a realização do Evento de Solenidade de Outorga de Comendas também realizaremos um jantar solene para Aclamação e Diplomação de nossos Laureados como Comendadores(as) e Embaixadores(as) da Ordem do Mérito do Elo Social. (cerimonial em anexo)

AUTORIDADES A SEREM CONVIDADAS:

- 01) - Governador do Estado
- 02) - Primeira -Dama do Estado
- 03) - Presidente do Tribunal de Justiça.
- 04) - Procurador Geral do Estado.
- 05) - Senador da República.
- 06) - Deputado Federal.

- 07) - Presidencia da Assembleia Legislativa.
- 08) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Belém I
- 09) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Belém II
- 10) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Belém III
- 11) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Afuá
- 12) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Altamira
- 13) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Bragança
- 14) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Breves
- 15) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Cametá
- 16) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Capanema
- 17) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Capitão Poço
- 18) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Tomé-Açu
- 19) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Vigia
- 20) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Itaituba
- 21) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Marituba
- 22) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Abaetetuba
- 23) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Oriximiná
- 24) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - São Félix do Xingu
- 25) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Paragominas
- 26) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Porto de Moz
- 27) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Redenção
- 28) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Tucuruí
- 29) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Castanhal
- 30) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Marabá
- 31) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Parauapebas
- 32) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio Regional - Região de Santarém
- 33) - Secretaria Estadual de Segurança Pública.
- 34) - Secretaria Estadual da Educação.
- 35) - Secretaria Estadual de Esportes e Cultura.
- 36) - Superintendência Regional do INCRA.
- 37) - Presidencia do TCE – Tribunal de Contas do Estado.
- 38) - Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios a serem contemplados e sua respectivas Primeiras-Damas ou Primeiros-Cavalheiros.
- 39) - Chefes dos Poderes Legislativos dos municípios a serem contemplados.
- 40) - Comandante Geral da Polícia Militar.
- 41) - Delegado Geral.
- 42) - Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Belém.
- 43) - Presidente da OAB - Pará
- 44) - Presidente da Associação Comercial do Pará.
- 45) - Presidente da Associação dos Agricultores do Pará.
- 46) - Presidente de veículos de mídia de Rondônia.
- 47) - Presidente do Conselho Estadual de Psicologia.
- 48) - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.
- 49) - Presidente da Associação dos Municípios do Pará
- 50) - Presidente da Federação da indústria e Comercio do Amazonas.

NOSSOS REQUERIMENTOS:

- 1- Que Vossa Excelência nos moldes Regimentais e Constitucionais encaminhe para mesa diretora nosso pedido de aprovação para utilização do auditório.
- 2- Que Vossa Excelência nos moldes Regimentais e Constitucionais, de ciência do presente pedido a todos os parlamentares da casa.
- 3- Que Vossa Excelência nos informes da possibilidade de se fazer presente no evento, para que possamos organizar nosso cerimonial.

- 4- Que Vossa Excelência nomeie um dos integrantes do Cerimonial da Casa para alinhar com nosso Cerimonial os detalhes na organização do evento.
- 5- Que Vossa Excelência nos informe se gostaria que convidássemos outras autoridades, além das que já contam em nossa lista de convidados.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, inclusive para agendamento de uma reunião on-line com nosso cerimonial e diretoria de eventos.

Confirmação de presença em nosso evento favor enviar ofício para o e-mail presidencia@elosocial.org.br e para agendamento de reunião, favor entrar em contato com nossos procuradores do Estado a seguir relacionados:

Maiores informações podem ser colhidas, tanto no projeto quanto nos documentos que se encontram em anexo. Confirmação da reunião pleiteada, favor enviar para o e-mail presidencia@elosocial.org.br – fone 11 984604046 – whatsapp

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

DNEV - Diretoria Nacional de Eventos

Comendador Vanuza Aparecida Albegaria

Diretora Presidente - OMS nº 5.055

Fone: (031) 998759655

Email: cerimonialassembleias@elosocial.org.br

São Paulo 06 de agosto de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br